

LEI ORDINÁRIA Nº 1608

de 01 de março de 2012

DENOMINA RUA.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.. *Fica denominada Rua Dano Gutierre Moreira, a primeira rua da Vila Evandro Antonio Bazzo, no Distrito do Boqueirão.*

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM, 01 DE MARÇO DE 2012.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1608/2012 - 01 de março de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em